



## PORTARIA Nº 186/2023

### “Designa servidor para desempenhar as funções de Coordenador da Unidade Central do Município de Chapada/RS”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o artigo 31 da Constituição da República dispõe que a fiscalização do Município será também exercida pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo;

Considerando a Lei Municipal nº 2.889/2017 que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Chapada e dá outras providências”;

Considerando a Resolução nº 936/2012 do TCE/RS que “Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno municipal e dá outras providências”;

Considerando a Portaria nº 166/2023, que “Exonera o Agente de Controle Interno”;

Dada a excepcionalidade da situação de vacância do cargo de Agente do Controle Interno e em virtude do período necessário para os trâmites da sua contratação temporária;

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **Luís Antônio Kleinubing**, Matrícula nº 87-6, para desempenhar as funções de coordenador da Unidade Central do Controle Interno – UCCI no âmbito do Município de Chapada/RS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Março de 2023.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário da Administração**